

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 429/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº421/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE, portador (a) do CPF Nº

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

002.464.892-27, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:A92E4BC9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 432/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) WILSON DÁRIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº424/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e WILSON DÁRIO DA COSTA, portador (a) do CPF Nº 567.224.782-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CADD5DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº428/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERICO BICHARRA DE LUNA**, portador (a) do CPF Nº 009.056.562-29, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2015.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:75219C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº431/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº 338.042.732-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:55235450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº434/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUTON RAMOS MORAIS**, portador (a) do CPF Nº 875.588.742-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9EBE695E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 446/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº438/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADERSON PEREIRA ANDRADE**, portador (a) do CPF Nº 958.755.812-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A7A27BE0

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 449/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr. (a) **JOÃO DOS SANTOS SILVA** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº441/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF Nº 648.095.792-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D3E50953

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 450/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº442/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO**, portador (a) do CPF Nº 611.690.992-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:03B93210

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº447/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA**, portador (a) do CPF Nº 597.453.042-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:58DB5119

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr. (a) **RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº454/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAFAEL DA COSTA**, portador (a) do CPF Nº 884.727.442-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6DB07036

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. **RECO JOÃO GAMBOA** PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA MUNANE - COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº468/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RECO JOÃO GAMBOA**, portador (a) do CPF Nº 572.724.502-82, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EAD0D73F

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 472/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. IZAC DOS SANTOS JULIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº469/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZAC DOS SANTOS JULIO**, portador(a) do CPF Nº 707.511.702-59, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CA0682BD

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 473/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) VILMA AREVALO DE

OLIVEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº470/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VILMA AREVALO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF Nº 621.365.692-87, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0CB7A06E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 474/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ROCK AREVALO PEREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº471/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROCK AREVALO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 010.865.282-39, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0DF77A6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) ALCEMIR PERES RABELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº472/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCEMIR PERES RABELO**, portador (a) do CPF Nº 011.627.202-39, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:03FD1549

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) REGINA SIMPLICIO RABELO

PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº473/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **REGINA SIMPLICIO RABELO**, portador (a) do CPF Nº 651.400.522-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5B459FCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº476/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ITELVINA GAMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 826.275.502-25, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:02394936

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 480/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) LUZIELI GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO -COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº477/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZIELI GAMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 017.397.972-64, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2B1A9E7B

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 481/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr.(a) SARA DOS SANTOS RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº478/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SARA DOS SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 918.820.522-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D18C6A8

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 485/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) GEZILDO RAMOS SIMÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº483/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEZILDO RAMOS SIMÃO**, portador(a) do CPF Nº 000.293.902-90, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FA3080AA

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 486/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER PARA O CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº485/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER**, portador(a) do CPF Nº 516.416.902-91 e CRM/AM 3852, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B0C3D8C1

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 487/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE

TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) RENE TORRES COELHO PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº486/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RENE TORRES COELHO**, portador(a) do CPF Nº 756.572.442-49 e CRF/AM 02444, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6487ADF2

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 489/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº488/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DILZIANE GONÇALVES AREVALO**, portador (a) do CPF Nº 956.247.082-20 e COREN/AM 838.156, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7BB39A9C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMU 192.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº489/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA**, portador(a) do CPF Nº 613.069.752-04 e Habilitação na Capitania dos Porto Inscrição Nº 1134981, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:643DD6DF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº502/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 005.998.724-10, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8A6D2F19

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº503/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 651.345.402-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:98F70CC5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº504/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portador (a) do CPF Nº 624.133.412-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:37BA07E5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARTA FELIX RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº505/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARTA FELIX RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 624.359.902-78, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:ADBF56D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº508/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NICELI RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 830.901.772-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E00821E5

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 497/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº507/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JULIO CASSIANO RABELO FILHO**, portador (a) do CPF Nº 750.980.912-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:47C39F45

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 499/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº510/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 793.888.502-97, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AB9471B8

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 502/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº499/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF Nº 884.074.622-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:018E16FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº500/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERCILANE AREVALO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 777.102.072-00, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D2AA44FF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº501/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 561.914.212-49, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:8DC33C62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) DEISE CATIQUE PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº517/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DEISE CATIQUE PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 717.533.622-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:E55F6F99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ARSENIO NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº518/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARSENIO NAZARIO MANOEL**, portador (a) do CPF Nº 027.575.122-85, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:598559EC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) LUZANILDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº519/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZANILDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº 679.852.462-15, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:B0DBAB6D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº522/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF Nº 958.755.902-97, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:5FB14DDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ANDREZINA BARBOSA BATALHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº523/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANDREZINA BARBOSA BATALHA**, portador (a) do CPF Nº 882.033.362-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3B95DF16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº511/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA**, portador (a) do CPF Nº 866.448.152-00, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:FE5A6687

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 345/2015**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Apuí, Estado do Amazonas, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;